



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 123, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação, e dá outras providências.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.826/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

2203- Manutenção dos benefícios eventuais

339032000000- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (6510).R\$ 14.500,00
FR 1500 LIVRE

Art. 2º Servirá de recurso em igual o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 02 de setembro de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!